



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO N° 003

Garanhuns, 25 de janeiro de 2023

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

REITOR *PRO TEMPORE*

Airon Aparecido Silva de Melo

VICE-REITOR *PRO TEMPORE*

Mácio Farias de Moura

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

José Renato Correia Ferro

PRÓ-REITORA DE ENSINO E GRADUAÇÃO

Emanuelle Camila Moraes de Melo Albuquerque Lima

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Marcos Pinheiro Franque

PRÓ-REITORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Joselya Claudino de Araújo Vieira

**PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E
INOVAÇÃO**

José Romualdo de Sousa Lima

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Victor Netto Maia

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Valdeline Adriany Cardoso de Oliveira Melo

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, da UFRPE, que é tutora da UFAPE, serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

REITORIA

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 003, quarta-feira, 25 de janeiro de 2023

Página | 3

SUMÁRIO

REITORIA.....4

PROAD.....5

REITORIA

Portaria nº 002/2023-REIT, de 25 de janeiro de 2023.

O REITOR *PRO TEMPORE* EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 151, de 29 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 30 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a servidora RITA DE CASSIA SOARES CARDOSO, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE Nº 1552367, da Função (FG-03) de Chefe de Seção, da Seção de Apoio Administrativo e Acadêmico da Coordenação do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária, da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), a partir de 17 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁCIO FARIAS DE MOURA
Reitor *Pro Tempore* em exercício

PORTARIA NORMATIVA Nº 001/2023, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre alteração de funcionamento da UFAPE no mês de janeiro de 2023.

O REITOR *PRO TEMPORE* EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria MEC/UFRPE nº 151, de 29 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 30 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO a Portaria Normativa Nº 001/2022, de 19 de dezembro de 2022, da Reitoria desta Universidade;

CONSIDERANDO os princípios do interesse da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria Normativa Nº 001/2022, DE 19 de dezembro de 2022, nos seguintes termos:

Onde consta:

Em caráter excepcional, no período de 20 de dezembro de 2022 a 26 de janeiro de 2023, a Universidade Federal do Agreste de Pernambuco terá seu horário de funcionamento regular das 7h às 14h, ininterruptamente, com jornada trabalho diária de 6 horas.

Leia-se:

Em caráter excepcional, no período de 20 de dezembro de 2022 a 25 de janeiro de 2023, a Universidade Federal do Agreste de Pernambuco terá seu horário de funcionamento regular das 7h às 14h, ininterruptamente, com jornada trabalho diária de 6 horas.

Art. 2º - Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação e deverá ser observada por todos os setores desta UFAPE.

Garanhuns, 24 de janeiro de 2023.

MÁCIO FARIAS DE MOURA
Reitor *Pro Tempore* em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 003, quarta-feira, 25 de janeiro de 2023

Página | 5

PROAD

Portaria nº 002/2023-PROAD, de 24 de janeiro de 2023.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designado pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Designar os membros abaixo para desempenhar as funções de Gestor e Fiscal do contrato nº 01/2023, correspondente ao processo nº 23082.24457/2022-66:

Nome	Matrícula SIAPE	Função
Otoni Cantarelli de Carvalho	3044420	Gestor de Contrato
Matheus Carvalho Cordeiro	2161345	Fiscal de Contrato

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RENATO CORREIA FERRO
Pró-Reitor de Administração - PROAD